

Questões frequentes/*Frequently Asked Questions* (FAQs)

Como posso consultar o formulário de pedido de colaboração no convite à participação?

Pode descarregar uma versão pdf do formulário [aqui](#).

De que formas o convite à participação pode ser divulgado?

O convite à participação pode ser divulgado através de uma ou várias formas: redes sociais da APMGF, Portal (site) da APMGF, Newsletter da APMGF, email exclusivo. Os investigadores poderão sugerir o meio de divulgação, mas a decisão final dos meios de divulgação a empregar é da responsabilidade da APMGF.

Para o convite ser divulgado através de newsletter, o que é necessário?

O convite, com o link para a participação no questionário, será divulgado nas plataformas da APMGF. Neste modelo de divulgação os participantes têm acesso direto ao formulário pelo que o texto de convite deve constar na seção de introdução do formulário. Por favor, assegure que o link partilhado permanece ativo durante pelo menos 4 semanas após a divulgação.

É necessária a obtenção e submissão de um parecer de uma Comissão Ética?

Sim. Toda a investigação que obtém dados através de contacto não solicitado de indivíduos irá necessitar de um consentimento informado e de um parecer positivo de uma Comissão Ética. Esta necessidade é independente do carácter anonimizado das respostas ou da natureza das respostas.

O protocolo submetido à Comissão de Ética deverá informar da previsão do convite, contacto e recolha de dados através de processos como o recurso a sociedades científicas ou profissionais.

Será reconhecido o parecer de qualquer Comissão Científica.

Como deve ser redigida a proposta de texto no convite?

O texto do convite deve ser redigido em nome da equipa de investigação, e deve incluir a seguinte informação:

- Nome do estudo
- Nome do investigador responsável, e sua filiação
- Objetivo geral do estudo
- Informação sobre o parecer positivo da Comissão de Ética, e a indicação de qual foi Comissão de Ética
- Tempo estimado de preenchimento do questionário e reconhecimento do direito do participar em cessar a sua participação em qualquer altura
- Data-limite do envio de respostas (estimar 15 dias de tempo para a decisão e divulgação do convite)
- Caracter anónimo das respostas fornecidas e da impossibilidade de eliminar as respostas submetidas
- Compromisso dos investigadores na publicação dos resultados do estudo em revista científica com revisão por partes
- Disponibilidade da equipa para responder a questões e o email de contacto.

No sentido de se simplificar a leitura do email de convite, parte da informação indicada pode constar como informação adicional ao texto principal de convite (mas não num anexo).

O questionário online deverá iniciar-se com um consentimento informado, incluindo a mesma informação que a acima indicada, e outra considerada pertinente e/ou aprovada pela Comissão de Ética.

A equipa de investigação poderá solicitar exemplos de textos de convite e de textos de consentimento informado ao Departamento de Investigação.

Posso pedir a colaboração na recolha de dados para fins de trabalhos académicos?

Sim. Aceitam-se a colaboração na recolha de dados para fins de trabalhos académicos (teses de mestrado, doutoramento ou outros) desde que se preveja e haja o compromisso claro da uma publicação científica numa revista com revisão de pares e/ou da apresentação em congressos científicos e disponibilização pública dos resultados do trabalho realizado.